

FERROUS RESOURCES DO BRASIL S.A.

MINERODUTO VIGA – PRESIDENTE KENNEDY MINAS GERAIS, RIO DE JANEIRO E ESPÍRITO SANTO

LICENÇA PRÉVIA Nº 409 / 2011 ATENDIMENTO À CONDICIONANTE 2.4-C

PROGRAMA DE RECOMPOSIÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE





FERROUS RESOURCES DO BRASIL S.A.

MINERODUTO VIGA – PRESIDENTE KENNEDY MINAS GERAIS, RIO DE JANEIRO E ESPÍRITO SANTO

LICENÇA PRÉVIA Nº 409 / 2011 ATENDIMENTO À CONDICIONANTE 2.4-C

PROGRAMA DE RECOMPOSIÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE





ÍNDICE

1- IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR	1
2 - EQUIPE TÉCNICA	2
3- CONSIDERAÇÕES GERAIS	3
4 - OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS	4 4
5 - ABRANGÊNCIA	6
6 - PÚBLICO-ALVO	9
7 - METODOLOGIA	10
8 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DAS ATIVIDADES PREVISTAS 8.1 - Preparo prévio do solo	11 12 12 13 13 14 22 25 25 25 25 26 26
9 - CRONOGRAMA	27
10 - METAS E INDICADORES	28
11 - RESULTADOS ESPERADOS	29
12 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	30
ANEXOSANEXOSANEXO 1 - ART E CTFS	



MINERODUTO VIGA - PRESIDENTE KENNEDY - 1FRBL011-1-AD-REL-0007

LP 409/2011 - CONDICIONANTE 2.4-C PROGRAMA DE RECOMPOSIÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE



Quadros

QUADRO 8.1 - Coquetel de leguminosas e gramíneas.	14
QUADRO 8.2 - Espécies recomendadas para APPs com Floresta Estacional Semidecidual	15
QUADRO 8.3 - Espécies recomendadas para APPs de Restinga.	21
Figuras	
FIGURA 8.1 - Perfil tipo longitudinal, com localização das leiras de armazenamento do solo orgânico	12
FIGURA 8.2- Esquema de um sistema quincôncio.	24





1- IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

EMPRESA RESPONSÁVEL PELO EMPREENDIMENTO				
Razão social Ferrous Resources do Brasil S.A.				
CNPJ	08.852.207 / 0003 - 68			
Inscrição Estadual	001470536.00-36			
Inscrição Municipal	Isento			
Endereço completo	Fazenda Coelho Espinheiros - Plataforma Congonhas - MG - CEP 36.415-000			
CTF da FRB	4875751			

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO EMPREENDIMENTO			
Responsável Técnico Ronan Pereira Cézar			
Registro Profissional Engº Mecânico - CREA-ES 009022/D			
Telefones de contato (31) 3515-8950 ou (31) 9284-0790			
Endereço eletrônico <u>ronan.cezar@ferrous.com.br</u>			
CTF do RT	4949190		

PESSOA PARA CONTATO			
Endereço	Av. Raja Gabaglia, 959 - 5º andar - Luxemburgo		
Endoroço	Belo Horizonte - MG - CEP 30.380-403		
Nome Cristiano Monteiro Parreiras			
Cargo / função Gerente Geral de Meio Ambiente e Relações Institucionais			
Telefone(s) (31) 3503-8754 ou (31) 9194-8589			
Endereço eletrônico	cristiano.parreiras@ferrous.com.br		



2 - EQUIPE TÉCNICA

O presente "Programa de Recomposição de Áreas de Preservação Permanente", foco da condicionante nº 2.4, letra "c", da Licença Prévia nº 409/2011 concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA ao empreendimento Mineroduto Viga — Presidente Kennedy, da Ferrous Resources do Brasil, foi elaborado por equipe técnica multidisciplinar da Brandt Meio Ambiente, atendendo as diretrizes técnicas do Parecer Técnico nº 068/2011-COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA.

EMPRESA RESPONSÁVEL				
Razão social:	Razão social: BRANDT MEIO AMBIENTE LTDA. http:			
CNPJ: 71.061.162/0001-88		Diretor Operacional:	Sergio Avelar	
CTF no IBAMA nº 197484				
Nova Lima / MG - Alameda do Ingá, 89 - Vale do Sereno - 34 000 000 - Nova Lima - MG Tel (31) 3071 7000 - Fax (31) 3071 7002 - <u>bma@brandt.com.br</u>				

Equipe Técnica				
Técnico	Formação / Registro Profissional	CTF no IBAMA	Responsabilidade no RT	
Armando Castro Engº de minas CREA 7472//D		1484105	Coordenação geral e formatação	
Markus Weber Engenheiro Florestal CREA RS 36583/D		271742	Concepção e Responsabilidade Técnica	

As Anotações de Responsabilidade Técnica (ART's) e cópias dos respectivos Cadastros Técnicos Federais (CTFs) junto ao IBAMA estão inseridas no Anexo 1.

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO				
Responsável Técnico E-mail Endereço				
Markus Weber		Alameda do Ingá, 89 - Vale do Sereno		
	mweber@brandt.com.br	34.000-000 - Nova Lima - MG		
		Tel (31) 3071 7000		
		Fax (31) 3071 7002		

ASSINATURA E RUBRICA DO COORDENADOR GERAL E RESPONSÁVEL TÉCNICO			
Coordenador Geral Assinatura Rubrica			
Armando Castro			
Responsável Técnico	Assinatura	Rubrica	
Markus Weber			





3- CONSIDERAÇÕES GERAIS

O caminhamento do mineroduto da Ferrous terá extensão estimada de 396 km e atravessará 17 municípios do Estado de Minas Gerais, 3 municípios do Estado do Rio de Janeiro e 2 municípios do Estado do Espírito Santo, provocando inevitáveis interferências com Áreas de Preservação Permanente (APP), com especial ênfase para as matas ciliares dos inúmeros cursos de água que serão atravessados.

O presente Programa de Recomposição de Áreas de Preservação Permanente encontra-se norteado pela terminologia e estrutura apresentadas na nova Instrução Normativa - IN nº 4, de 13 de abril de 2011 do IBAMA, bem como na norma da ABNT - NBR 13030 voltada à elaboração de Planos de Reabilitação de Área Degradada. Na citada IN do IBAMA o entendimento dos termos degradação e reabilitação são utilizados respectivamente como segue:

- "I área degradada: área impossibilitada de retornar por uma trajetória natural, a um ecossistema que se assemelhe a um estado conhecido antes, ou para outro estado que poderia ser esperado;
- II área alterada ou perturbada: área que após o impacto ainda mantém meios de regeneração biótica, ou seja, possui capacidade de regeneração natural;
- III recuperação: restituição de um ecossistema ou de uma população silvestre degradada a uma condição não degradada, que pode ser diferente de sua condição original, conforme art. 20, inciso XIII, da Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000;"

A recuperação ambiental das áreas se aplicará ao contexto das APPs interferidas pelo mineroduto e por suas estruturas de apoio, confinadas na sua Área Diretamente Afetada (ADA), no que tange aos aspectos físicos, tais como estabilidade dos taludes e readequação dos sistemas de drenagem após as intervenções, e aos aspectos bióticos relacionados à recomposição vegetal dos pontos alterados.

Todos os pontos de intervenção que apresentarem necessidade serão tratados fisicamente com obras de engenharia conforme projeto específico, de forma a suavizar taludes resultantes de cortes e aterros, englobando um sistema de drenagem que garantirá um escoamento superficial disciplinado nas áreas mais críticas, de tal forma a conferir sua estabilidade física.

A revegetação das áreas que sofrerão intervenção será um item de suma importância, realizado em ritmo paripasso com o término das obras de implantação do duto e após preparação final do terreno.

A revegetação terá como objetivo a recomposição do uso do solo, que será função das atividades antrópicas existente no entorno destes locais. Nas áreas de APP's de rio será adotado um procedimento de recomposição florística baseado no enriquecimento por meio do plantio manual de espécies nativas em forma de mudas.

Para após o período de plantio, inicia-se a fase de monitoramento do sucesso dos métodos aplicados, com objetivo de garantir a composição da cobertura vegetal das áreas tratadas, a longo prazo.



4 - OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS

4.1 - Objetivo Geral

Este Programa de Reabilitação de Áreas de Preservação Permanente tem como objetivo apresentar os métodos de reabilitação / recuperação, propostos para as áreas de APPs diretamente afetadas pela implantação e operação do mineroduto Viga – Presidente Kennedy, da Ferrous Resources do Brasil, de forma que possa, em curto prazo, ser alcançada a estabilidade ambiental auto-suficiente dessas áreas. Em longo prazo, o objetivo é a integração paisagística do mineroduto com os cenários que o recebem.

4.2 - Objetivos específicos

- Atender às obrigações legais e exigências cabíveis para o licenciamento ambiental de instalação - LI - do empreendimento em pauta, especialmente a condicionante 2.4, letra "c", da Licença Prévia nº 409/2011;
- Rever, complementar e detalhar as medidas de reabilitação apresentadas no EIA e no PRAD;
- Minimizar impactos relativos à exposição do solo e conseqüente instalação de processos erosivos em áreas de preservação permanente interferidas pelas obras de implantação do mineroduto;
- Minimizar carreamento de finos para o sistema de drenagem natural de jusante;
- Garantir longevidade e segurança física ao mineroduto implantado;
- Mitigar efeitos cênicos na paisagem, especialmente nas margens dos rios, em decorrência da implantação do empreendimento;
- Detalhar os métodos de recuperação das áreas degradadas, de tal forma que possam ser executados mediante ajustes mínimos correlatos a peculiaridades técnicas locais.

4.3 - Justificativas

O Programa de Recomposição de Áreas de Preservação Permanente se justifica tendo em vista que o mineroduto é um empreendimento linear de 396 km de extensão, cuja implementação acarretará elevado número de intervenções em margens de cursos de água, ao longo de toda a sua faixa de servidão, intervenções essas inevitáveis face à imperiosa necessidade de travessia desses corpos de água pela tubulação.

O empreendimento atravessa uma paisagem muito variada de tipologias de clima, solo, cobertura e usos, estendendo-se entre os municípios de Congonhas - MG e Presidente Kennedy (ES). Ao longo da elaboração deste Programa foram considerados os dados técnicos e ambientais, reunidos no Estudo de Impacto Ambiental - EIA, editado em 2010, bem como outras informações fornecidas pelo empreendedor.







A recuperação dessas áreas, logo que terminadas as intervenções, é determinada pela necessidade de proteção dos leitos dos cursos de águas contra assoreamento e do solo das margens contra processos erosivos, e sua restituição rápida a uma condição ambiental equilibrada, o mais próximo possível de sua condição original.



5 - ABRANGÊNCIA

O Programa de Recomposição de Áreas de Preservação Permanente se aplica a todas as tipologias de APP definidas no Código Florestal, mas terá abrangência mais significativa para a recuperação de matas ciliares nas margens de rios que sofrerão movimentação e exposição do solo durante a implantação do mineroduto.

O artigo 7º, parágrafo 8º, da RC 369/2006 dispõe que:

"Art. 7" ...

- § 8° Além das medidas ecológicas, de caráter mitigador e compensatório, previstas no art. 5º, desta Resolução, os titulares das atividades de pesquisa e extração de substâncias minerais em APP ficam igualmente obrigados a recuperar o ambiente degradado, nos termos do § 2º do art. 225 da Constituição e da legislação vigente, sendo considerado obrigação de relevante interesse ambiental o cumprimento do Plano de Recuperação de Área Degradada-PRAD".
- O Programa de Recomposição de Áreas de Preservação Permanente atende o disposto nesse artigo 7º, parágrafo 8°, da RC 369/2006, tendo em conta que o mineroduto Viga Presidente Kennedy é instalação indissociável de projeto minerário, e que o presente programa é parte integrante do PRAD do empreendimento.

Por outro lado, no Parecer Técnico nº 068/2011-COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA (item 630) é solicitado que o Programa de Recomposição de Áreas de Preservação Permanente também proponha as ações de compensação ambiental previstas no artigo 5º da mesma RC 369/2006, redigido como segue:

- "Art. 5º O órgão ambiental competente estabelecerá, previamente à emissão da autorização para a intervenção ou supressão de vegetação em APP, as medidas ecológicas, de caráter mitigador e compensatório, previstas no § 4°, do art. 4°, da Lei nº 4.771, de 1965, que deverão ser adotadas pelo requerente.
- § 1 Para os empreendimentos e atividades sujeitos ao licenciamento ambiental, as medidas ecológicas, de caráter mitigador e compensatório, previstas neste artigo, serão definidas no âmbito do referido processo de licenciamento, sem prejuízo, quando for o caso, do cumprimento das disposições do art. 36, da Lei n° 9.985, de 18 de julho de 2000.
- § 2 As medidas de caráter compensatório de que trata este artigo consistem na efetiva recuperação ou recomposição de APP, e deverão ocorrer na mesma sub-bacia hidrográfica, e prioritariamente:
- I na área de influência do empreendimento, ou ... "

Como se observa, no inciso I do parágrafo 2° do artigo 5°, a compensação por supressão de APP consistirá na efetiva recuperação ou recomposição de cada APP interferida na ADA do empreendimento, o que ocorrerá segundo as diretrizes deste Programa e, também, daquelas inseridas no PRAD.

MINERODUTO VIGA - PRESIDENTE KENNEDY - 1ERBI 011-1-AD-REI -0007



LP 409/2011 – CONDICIONANTE 2.4-C PROGRAMA DE RECOMPOSIÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE



Como estamos falando, essencialmente, de compensação de vegetação de Mata Atlântica (no caso suprimida em APP), consideraremos esta situação, para fins de compensação, no "Programa de Proteção da Vegetação do Bioma Mata Atlântica", exigido pela condicionante 2.4, letra "b" da LP 409/2011.

A inserção desta abordagem no Programa de Proteção da Vegetação do Bioma Mata Atlântica se justifica tendo em vista que o item 628 do Parecer Técnico nº 068/2011-COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA, além de determinar a elaboração deste Programa específico, recomenda que o mesmo contenha as propostas de ações de compensações ambientais previstas na Lei nº 11.428/2006, cujas principais diretrizes reproduzimos a seguir:

- "Art. 12. Os novos empreendimentos que impliquem o corte ou a supressão de vegetação do Bioma Mata Atlântica deverão ser implantados preferencialmente em áreas já substancialmente alteradas ou degradadas.
- Art. 14. A supressão de vegetação primária e secundária no estágio avançado de regeneração somente poderá ser autorizada em caso de utilidade pública, sendo que a vegetação secundária em estágio médio de regeneração poderá ser suprimida nos casos de utilidade pública e interesse social, em todos os casos devidamente caracterizados e motivados em procedimento administrativo próprio, quando inexistir alternativa técnica e locacional ao empreendimento proposto...
- § 1º A supressão de que trata o caput deste artigo dependerá de autorização do órgão ambiental estadual competente, com anuência prévia, quando couber, do órgão federal ou municipal de meio ambiente, ressalvado o disposto no § 2º deste artigo.
- Art. 17. O corte ou a supressão de vegetação primária ou secundária nos estágios médio ou avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica, autorizados por esta Lei, ficam condicionados à compensação ambiental, na forma da destinação de área equivalente à extensão da área desmatada, com as mesmas características ecológicas, na mesma bacia hidrográfica, sempre que possível na mesma microbacia hidrográfica, ...
- § 1º Verificada pelo órgão ambiental a impossibilidade da compensação ambiental prevista no caput deste artigo, será exigida a reposição florestal, com espécies nativas, em área equivalente à desmatada, na mesma bacia hidrográfica, sempre que possível na mesma microbacia hidrográfica".

O artigo 12 já está atendido na própria definição da ADA, que adotou esse critério para a localização da faixa de servidão e das demais estruturas nela contida.

O artigo 14 determina a necessidade de reconhecimento de Utilidade Pública para o empreendimento, o que será atendido com Decretos emanados dos governos estaduais de Minas Gerais, Rio de Janeiro e Espírito Santo.

Esse artigo 14 determina, ainda, que a compensação ambiental deverá ocorrer com a destinação de área equivalente à desmatada, na mesma bacia hidrográfica e com as mesmas características ecológicas. No parágrafo primeiro admite, excepcionalmente, a compensação por meio de reposição florestal (ou seja, com plantio compensatório em área equivalente).

MINERODUTO VIGA - PRESIDENTE KENNEDY - 1ERBI 011-1-AD-REI -0007



LP 409/2011 – CONDICIONANTE 2.4-C PROGRAMA DE RECOMPOSIÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE



Assim, para atender as recomendações contidas nos itens 628 e 630 do Parecer Técnico nº 068/2011-COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA, o Programa de Proteção de Vegetação do Bioma Mata Atlântica será desenvolvido com base no mapeamento atualizado de uso e ocupação do solo e no inventário florestal, e será desenvolvido para atender as compensações determinadas pela lei em cada ottobacia de nível 4, que foram identificadas e mapeadas no EIA.

O levantamento dos dados necessários para definição das ações de compensação em cada uma dessas ottobacias permitirá definir onde e quando será adotada a oferta de área equivalente ou a alternativa de plantio compensatório.

Isto posto, deve ser entendido que o Programa de Recomposição de Areas de Preservação Permanente deverá, obrigatoriamente, ser complementado com as ações compensatórias propostas no Programa de Proteção da Vegetação do Bioma Mata Atlântica.





6 - PÚBLICO-ALVO

São considerados Públicos-Alvos do programa a Ferrous Resources do Brasil, o IBAMA e as empresas contratadas para a realização das obras de implantação do duto e pelos trabalhos de reabilitação ambiental.

Além destes, ainda se considera como público-alvo o conjunto dos superficiários que serão beneficiados com a recuperação ambiental de APPs em suas propriedades.





7 - METODOLOGIA

As áreas de preservação permanente atravessadas pelo mineroduto Viga-Presidente Kennedy, especialmente as margens de rios que serão atravessados pelo duto, sofrerão supressão de vegetação, movimentação de terra e terão o solo exposto. Portanto deverão, em seguida, passar por processos de reabilitação.

Segundo Viana (1990), reabilitação se refere ao conjunto de tratamentos que buscam a recuperação de uma ou mais funções do ecossistema que podem ser, basicamente, de caráter econômico e/ou ambiental.

O processo de reabilitação das APPs alteradas será iniciado, sempre que necessário e independentemente do uso futuro, com a revegetação básica inicial, detalhada em item a seguir. Esse tratamento inicial justifica-se pela necessidade de rápida cobertura do solo e início da revitalização do mesmo, em termos de porosidade e fertilidade. Posteriormente serão realizados plantios de espécies arbóreas nativas como forma de reabilitação e recomposição da vegetação da APP.

Áreas onde ocorrerem movimentação de terra e terraplenagem serão submetidas a atividades de reconformação topográfica e manejo do solo antes da revegetação.

Onde ocorrerá retirada da vegetação, apenas para facilitar acesso e estoque de materiais e equipamentos, não será necessária a reconformação topográfica, mas sim a revegetação posterior.

A necessidade de manejo do solo antes da revegetação será avaliada em vistoria técnica prévia, caso a caso, de acordo com a qualidade e grau de alteração dos solos no local. O preparo e recuperação do solo serão ajustados após esta vistoria tomando como base os métodos descritos neste Programa.

Nas matas ciliares que serão atravessadas pelo mineroduto haverá recuperação florestal obrigatória com espécies nativas.

Após o término das obras, as áreas de APPs serão reabilitadas, atendendo as medidas abaixo e as especificações técnicas apontadas no capítulo 8 deste documento:

- Preparo prévio do solo, com suavização topográfica do terreno e reposição da camada orgânica do solo;
- Descompactação do solo por meio de subsolagem quando necessário;
- Revegetação consistindo em duas etapas: revegetação básica inicial para estruturar e revitalizar o solo. Posteriormente será feito um plantio de enriquecimento com espécies florestais nativas, para o que serão selecionadas espécies localmente adequadas e tratamentos específicos, conforme detalhado a seguir.
- Acompanhamento posterior e tratos culturais sobre os plantios, assegurando suas condições de desenvolvimento seguro e rápido.
- Monitoramento dos plantios, com a finalidade de acrescentar eventuais demandas de longo prazo, visando garantir o alcance das metas estipuladas.





8 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DAS ATIVIDADES PREVISTAS

As especificações técnicas a seguir serão a base para a recuperação das áreas de preservação permanente (APP) alteradas no contexto da implantação do mineroduto Viga — Presidente Kennedy, da Ferrous. Destaca-se que toda atividade de recuperação será seguida de medidas de acompanhamento técnico, tratos culturais e monitoramento conforme apresentado. Todos os trabalhos deverão ser orientados e acompanhados por responsável técnico (engenheiro florestal ou agrônomo) habilitado.

8.1 - Preparo prévio do solo

8.1.1 - Decapeamento e armazenamento do material orgânico superficial

Esta operação será iniciada ainda durante as obras de terraplenagem e implantação do mineroduto. Consiste em preservar as características superficiais do solo, como o banco de sementes, a matéria orgânica vegetal e animal, a micro e mesofauna, conferindo a essa camada especial valor para reaproveitamento na reabilitação.

Todo componente de obra sujeito a terraplenagem, com ou sem cobertura vegetal, será decapeado em área correspondente à instalação da obra. Genericamente a camada orgânica superficial do solo, possui entre 20 e 30 cm e será removida com as mesmas máquinas disponíveis em campo para os servicos de escavação.

O armazenamento do referido material será feito em leiras sobre as bordas laterais do canteiro de obras, de forma que possa ser reaplicado praticamente no mesmo local. As leiras serão, portanto, "empurradas" para as bordas, com altura máxima de 2,5 m, ficando disponíveis nas proximidades da área degradada, sem que sejam afetadas novas áreas intactas. Para otimizar o potencial deste solo, as pilhas não deverão ser compactadas.



FIGURA 8.1 - Perfil tipo longitudinal, com localização das leiras de armazenamento do solo orgânico



8.1.2 - Suavização do terreno e reposição da camada orgânica do solo

Uma vez concluída a obra (encontram-se incluídas aqui tanto as obras de colocação de tubos, quanto áreas de servidão) o local receberá uma terraplenagem final com o objetivo de ajustar o terreno topograficamente. O objetivo é incorporar a superfície trabalhada no contexto da morfologia local, mantendo os mesmos padrões de acabamento de antes da intervenção.

Sobre o terreno suavizado será reposto o solo orgânico de cobertura, armazenado durante o decapeamento. A reposição será em uma única camada, com recobrimento de toda superfícies do solo degradado. Quando em taludes, o material será basculado sobre os mesmos por meio do uso de pá-carregadeira ou caminhões. A distribuição final do material será manual. A camada remanescente da aplicação sobre os taludes não deverá ser superior a 10 cm. Quando houver excedente de material orgânico, este será mantido nos locais de estoque.

8.1.3 - Descompactação do solo

Este procedimento somente será utilizado no caso de áreas de preservação permanente planas ou suavemente inclinadas. O referido procedimento será executado após a aplicação da camada de solo orgânico mencionada no item anterior. Neste caso haverá incorporação do solo orgânico subsuperficialmente.

A descompactação será feita mecanicamente por intermédio de uma operação denominada de subsolagem. O equipamento para a subsolagem será um "ripper" acoplado a trator de esteira, patrol ou pá-carregadeira. Este equipamento fará uma gradagem com aprofundamento total do "ripper", chegando a soltar o solo a até 60 cm de profundidade.





8.2 - Revegetação

Os métodos, descritos a seguir, podem ser somados entre si, dependendo da concepção descrita para a reabilitação. A definição de qual dos métodos deverá ser aplicado vai depender das características e do objetivo final da recomposição da APP para cada local.

8.2.1 - Revegetação básica inicial - aplicação de coquetel de leguminosas e gramíneas

A revegetação das superfícies degradadas de APPs, quando aplicável, será iniciada com a aplicação de uma mistura de sementes de gramíneas e leguminosas selecionadas.

A aplicação de leguminosas rasteiras e arbustivas, no consórcio com gramíneas, tem se mostrado uma importante ferramenta para a recuperação inicial de solos degradados em todo o Brasil. A diferença, caso a caso, tem sido o traço da mistura de sementes e insumos. Uma vez implantadas com sucesso, estas duas famílias vegetais iniciam um processo de rompimento do solo compactado e controle de erosão laminar. São notórios dois tipos de enraizamento: as gramíneas com raízes em formato de touceiras e densa permeação do solo, e as leguminosas, ocupando um horizonte mais profundo, com raízes estruturantes, mais espessas e longas. As leguminosas ainda oferecem a vantagem de serem capazes de formar simbioses com rizóbio (bactérias fixadoras de nitrogênio), oferecendo um enriquecimento do solo com nutrientes e massa orgânica, contribuintes para o processo de resiliência de solos degradados.

A semeadura poderá ser realizada manualmente ou por hidrossemeadura.

Em locais de difícil acesso será preferível realizar a semeadura manualmente, com as sementes de leguminosas sendo aplicadas em sulcos e as sementes de gramíneas a lanco, superficialmente.

Nos locais onde a hidrossemeadura seja tecnicamente viável, serão aplicadas as sementes de leguminosas e de gramíneas concomitantemente. Para isso, o terreno será sulcado previamente, cada sulco com 3 a 5 cm de profundidade, espaçado a cada 0,3 m.

Uma vez abertos estes sulcos, será feita a aplicação da mistura de sementes e insumos que se pode observar por meio do quadro 8.1.

Os cálculos apontados no quadro 8.1, são sugeridos para 1 hectare (10.000 m²).

Inicialmente será feita a calagem sobre a área a ser plantada, antes do coveamento.

Após a introdução das sementes e dos insumos nos sulcos, estes serão fechados com rastelo.

Deverá ser feita uma adubação de cobertura 60 dias após o plantio, numa proporção de 150 kg/ha do adubo referido, preferencialmente em dias chuvosos.



QUADRO 8.1 - Coquetel de leguminosas e gramíneas.

Insumo	Característica	Unidade	Quantidade por hectare
Calcário Dolomítico (PRNT=70%)	PRNT*= 70%	Kg	500
Adubo NPK 4- 14 -8		Kg	400
Crotalaria (Crotalia spectabilis)	VC**= 66%	Kg	25
Feijão Guandu (<i>Cajanus cajan</i>)	VC= 57%	Kg	25
Nabo forrageiro (Raphanus sativus L.)	VC= 72%	Kg	15
Aveia Preta (Avena strigosa)	VC= 71%	Kg	25
Azevem (Loliun multifloreum)	VC= 66%	Kg	20
Braquiária (<i>Brachiaria decumbens</i>)	VC= 35%	Kg	60
Capim-gordura (Melinis minutiflora)	VC= 20%	Kg	30

^{*} PRNT - Poder Relativo de Neutralização Total

8.2.2 - Plantio de enriquecimento florestal

O enriquecimento florestal é caracterizado pelo plantio de espécies com potencial de melhorar a composição florística de um povoamento florestal, segundo o interesse ecológico e/ou comercial.

O plantio de enriquecimento, em áreas e preservação permanente, não é aplicável para a faixa de servidão, visto que as raízes profundas poderiam causar danos à estrutura do mineroduto e, portanto, deverão estar distanciadas, no mínimo, de 6 (seis) metros para cada lado do eixo do duto. Poderão ser compensadas, no entanto, em áreas da mesma APP pré-definidas pelo órgão ambiental e em consonância com o proprietário das terras.

8.2.2.1 - Seleção de espécies florestais

Para os locais em que for pertinente a reabilitação por meio do plantio de espécies arbóreas, deve-se atentar para a tipologia vegetacional em que a área está inserida para, então, selecionar as espécies que nela serão introduzidas.

Nos quadros 8.2 e 8.3 estão listadas as espécies encontradas no inventário florestal nas áreas de Floresta Estacional Semidecidual e Restinga, respectivamente. É sugerido, neste Programa, que as espécies utilizadas para a reabilitação das APPs sejam selecionadas de acordo com esses quadros, sendo que espécies que não são contempladas nos mesmos, mas que são de ocorrência natural nas áreas a serem reabilitadas, também devem ser utilizadas.

^{**} VC - Valor Cultural





A seleção das espécies deve, ainda, levar em consideração o grupo ecológico ao qual pertencem, facilitando, assim, o estabelecimento da comunidade vegetal de forma mais próxima ao natural, em que espécies pioneiras, secundárias e clímax se interrelacionem de forma equilibrada dentro do processo de sucessão ecológica. As espécies pioneiras necessitam de um ambiente com alta luminosidade, as secundárias se estabelecem em locais intermediários (metade luz e metade sombra), e as clímax requerem pleno sombreamento.

QUADRO 8.2 - Espécies recomendadas para APPs com Floresta Estacional Semidecidual.

Família	Nome Científico	daria Inicial; ST - Secundaria Tardia; Autor	Nome Popular	GE
	Astronium fraxinifolium	Schott ex Spreng.	Gonçalo-Alves	CL
	Astronium graveolens	Jacq.	Gibatão	ST
Anacardiaceae	Schinus terebinthifolia	Raddi	Pimenta-rosa	PI
	Tapirira guianensis	Aubl.	Aroeira-d'água	SI
	Tapirira obtusa	(Benth.) J.D. Mitch.	Pau-pombo	SI
	Annona cacans	Warm.	Araticum-cagão	ST
	Guatteria australis	A. StHil.	Pindaíba-preta	SI
	Guatteria sellowiana	Schltdl.	Pindaíba	PS
	Guatteria villosissima	A. StHil.		SI
Annonaceae	Rollinia laurifolia	Schltdl.	Araticum	ST
	Rollinia sylvatica	(A. StHil.) Martius	Araticum-da-mata	ST
	Xylopia aromatica	(Lam.) Mart.	Pimenta-de-macaco	PI
	Xylopia brasiliensis	Spreng.	Pindaubuna	ST
	Xylopia sericea	A. StHil.	Pindaíba-vermelha	SI
	Aspidosperma olivaceum	Müll. Arg.	Guatambu	SI
	Aspidosperma parvifolium	A. DC.	Guatambu-branco	CL
Apocynaceae	Aspidosperma spruceanum	Benth. ex Müll. Arg.	Araracanga	ST
	Himatanthus bracteatus	(A. DC.) Woodson		ST
Apocynaceae	Tabernaemontana hystrix	Steud.	Esperta	SI
Aguifaliagaga	Ilex cerasifolia	Reissek	Congonha	SI
Aquifoliaceae	llex integerrima	Reissek	Congonha	SI
	Dendropanax cuneatus	(DC.) Decne. & Planch.	Maria-mole	ST
	Scheflera morototoni	(Aubl.) Maguire, Steyerm. & Frodin	Morototó	ST
	Astrocaryum aculeatissimum	(Schott) Burret	Brejaúba	SI
Araliaceae	Euterpe edulis	Mart.	Juçara	SI
	Syagrus romanzoffiana	(Cham.) Glassman	Jerivá	SI
	Eremanthus glomerulatus	Less.	Candeia	PI
	Eupatorium gonocladum	DC.		SI
	Gochnatia polymorpha	(Less.) Cabrera	Cambará	SI







Família	Nome Científico	Autor	Nome Popular	GE
	Piptocarpha macropoda	(DC.) Baker	Vassourão	PI
Araliaceae	Vernonia diffusa	Less.	Pau-fumo	PI
	Vernonia polyanthes	Less.	Assa-peixe	PI
	Cybistax antisyphilitica	(Mart.) Mart.	lpê-verde	PI
	Jacaranda caroba	(Vell.) A. DC.	Caroba	PI
	Jacaranda puberula	Cham.	Caroba-da-mata	SI
Bignoniaceae	Sparattosperma leucanthum	(Vell.) K. Schum.	Cinco-chagas	PI
	Tabebuia chrysotricha	(Mart. ex A. DC.) Standl.	Ipê-tabaco	SI
	Tabebuia ochracea	(Cham.) Standl.	Ipê-cascudo	SI
	Tabebuia serratifolia	(Vahl) G. Nicholson	Ipê-amarelo	PI
	Zeyheria tuberculosa	(Vell.) Bureau ex Verl.	Ipê-preto	PI
D	Cordia sellowiana	Cham.	Louro-mole	SI
Boraginaceae	Cordia trichotoma	(Vell.) Arráb. ex Steud.	Louro-pardo	PI
	Protium heptaphyllum	(Aubl.) Marchand	Breu-branco	SI
Burseraceae	Protium warmingiana	March,L.	Almecegueira	CL
Cannabaceae	Trema micrantha	(L.) Blume	Crindiúva	PI
Celastraceae	Maytenus floribunda	Reissek		SI
Chrysobalanace ae	Licania octandra	Desv.		SI
Clethraceae	Clethra scabra	Pers.	Pau-de-cinzas	PI
Combretaceae	Terminalia glabrescens	Mart.	Capitão	PI
Cunnoniaceae	Lamanonia ternata	Vell.	Cangalheiro	PI
	Erythroxylum ambiguum	Peyr.		CL
Erythroxylaceae	Erythroxylum citrifolium	A. StHil.	fruta-de-pombo	PI
, ,	Erythroxylum pelleterianum	A. StHil.	Cocão	SI
	Actinostemon lanceolatus	Saldanha ex Baill.		
	Alchornea glandulosa	Poepp.	Tapiá	PI
	Alchornea sidifolia	Müll. Arg.	Tapiá-peludo	PI
	Alchornea triplinervia	(Spreng.) Müll. Arg.	Tapiá-vermelho	PI
	Aparisthmium cordatum	Baill.	Tapiá-guaçu	SI
Euphorbiaceae	Croton floribundus	Spreng.	Capixingui	PI
	Croton urucurana	Baill.	Sangra-d´água	PI
	Mabea fistulifera	Mart.	Canudo-de-pito	PI
	Maprounea guianensis	Aubl.	Vaquinha	PI
	Sapium glandulatum	(Vell.) Pax	Pau-de-leite	SI
	Senefeldera macrophylla	Ducke	Sucanga	
	Acacia polyphylla	DC.	Monjoleiro	PI
Fabaceae	Anadenanthera colubrina	(Vell.) Brenan	Angico-vermelho	SI
, abaccac			_	







Família	Nome Científico	daria Inicial; ST - Secundaria Tardia; Autor	Nome Popular	GE
	Andira fraxinifolia	Benth.	Angelim-doce	PI
	Apuleia leiocarpa	(Vogel) J.F. Macbr.	Garapa	CL
	Bauhinia forficata	Link	Pata-de-boi	PI
	Bauhinia longifolia	(Bong.) Steud.	Pata-de-vaca	SI
	Bowdichia virgilioides	Kunth	Sucupira	SI
	Cassia ferruginea	(SCHRADER) Schrader ex DC.	Canafístula	SI
	Centrolobium robustum	(Vell.) Mart. ex Benth.	Araribá	ST
	Copaifera langsdorffii	Desf.	Pau-d'oleo	ST
	Dalbergia brasiliensis	Vogel	Jacarandá	CL
	Dalbergia frutescens	(Vell.) Britton	Rabo-de-bugio	SI
	Dalbergia miscolobium	Benth.	Caviúna	PI
	Dalbergia nigra	(Vell.) Allemao ex Benth.	Jacarandá-da-bahia	SI
	Erythrina verna	Vell.	Mulungu	PI
	Hymenaea courbaril	L.	Jatobá	SI
	Inga alba	(Sw.) Willd.	Angá	CL
	Inga capitata	Desv.	Ingá	SI
	Inga flagelliformis	(Vell.) Mart.	Ingá	ST
	Inga marginata	Willd.	Ingá-feijão	SI
	Inga sessilis	(Vell.) Mart.	Ingá-ferradura	PI
Fabaceae	Inga striata	Benth.	Ingá-de-folha-peluda	PI
	Leucochloron incuriale	(Vell.) Barneby & J.W. Grimes	Angico-rajado	PI
	Machaerium brasiliense	Vogel	Pau-sangue	os
	Machaerium hirtum	(Vell.) Stellfeld	Aperta-cu	PI
	Machaerium nyctitans	(Vell.) Benth.	Jacarandá-bico-de- pato	os
	Machaerium pedicellatum	Vogel	Jacarandá	CL
	Machaerium stipitatum	(DC.) Vogel	Sapuva	SI
	Machaerium villosum	Vogel	Jacarandá-paulista	SI
	Melanoxylum brauna	Schott	Braúna	CL
	Newtonia contorta	(DC.) Burkart	Angico-branco	
	Ormosia arborea	(Vell.) Harms	Olho-de-boi	SI
	Peltophorum dubium	(Spreng.) Taub.	Cangalha	SI
	Piptadenia gonoacantha	(Mart.) J.F. Macbr.	Jacaré	PI
	Plathymenia reticulata	Benth.	Vinhático	SI
	Platypodium elegans	Vogel	Jacarandá-branco	PI
	Schizolobium parahyba	(Vell.) S.F. Blake	Guapuruvu	PI
	Sclerolobium rugosum	Mart. ex Benth.	Angá-ferro	ST
	Senna macranthera	(DC. ex Collad.) H.S. Irwin & Barneby	Fedegoso	SI
	Senna multijuga	(Rich.) H.S. Irwin & Barneby	Pau-cigarra	SI







Família	Nome Científico	daria Inicial; ST - Secundaria Tardia; Autor	Nome Popular	GE
Fabaceae	Stryphnodendron polyphyllum	Mart.	Barbatimão	SI
	Swartzia oblata	R.S. Cowan	Saco-de-mono	CL
	Zollernia glabra	(Spreng.) Yakovlev	Mocitaíba	CL
Llyperiagone	Vismia brasiliensis	Choisy	Pau-de-lacre	SI
Hypericaceae	Vismia guianensis	(Aubl.) Pers.	Lacre	SI
Lacistemaceae	Lacistema pubescens	Mart.	Cafezinho	PI
	Aegiphila sellowiana	Cham.	Tamanqueira	PI
Lamiaceae	Hyptidendron asperrimum	(Epling) Harley	Catinga-de-bode	PI
	Vitex polygama	Cham.	Maria-preta	PI
	Aniba firmula	(Nees & C. Mart.) Mez	Canela-de-folha- cheirosa	SI
	Endlicheria glomerata	Mez	Canela-veludo	ST
	Nectandra lanceolata	Nees	Canela-branca	ST
	Nectandra oppositifolia	Nees & Mart.	Canela-amarela	SI
Lauraceae	Ocotea corymbosa	(Meisn.) Mez	Canela-bosta	SI
	Ocotea dispersa	(Nees) Mez		SI
	Ocotea odorifera	Rohwer	Sassafrás	ST
	Ocotea spixiana	(Nees) Mez	Louro	SI
	Ocotea velutina	(Nees) Rohwer	Canelão	SI
	Persea sp.	1		
	Cariniana estrellensis	(Raddi) Kuntze	Jequitibá-rei	CL
l opythidoooo	Cariniana legalis	(Mart.) Kuntze	Jequitibá-branco	CL
Lecythidaceae	Couratari macrosperma	A.C. Sm.	Imbirema	CL
	Lecythis lurida	(Miers) S.A. Mori	Inuíba-vermelha	CL
Lythraceae	Lafoensia pacari	A. StHil.	Dedaleira	PI
Magnoliaceae	Talauma ovata	A. StHil.	Pinha-do-brejo	ST
Malpighiaceae	Heteropteris byrsonimifolia	A Juss.	Murici-macho	SI
	Eriotheca candolleana	(K. Schum.) A. Robyns	Catuaba-branca	SI
	Guazuma ulmifolia	Lam.	Mutamba	PI
Malvaceae	Luehea grandiflora	Mart.	Açoita-cavalo	PS
	Pseudobombax grandiflorum	(Cav.) A. Robyns	Embiruçu	ST
	Pterygota brasiliensis	Allemão	Pau-rei	ST
Melastomataceae	Miconia affinis	DC.		CL
	Miconia cinnamomifolia	(DC.) Naudin	Quaresminha	ST
	Tibouchina granulosa	(Desr.) Cogn.	Quaresmeira	SI
	Cabralea canjerana	(Vell.) Mart.	Canjerana	SI
Meliaceae	Cedrela fissilis	Vell.	Cedro	ST
	Guarea guidonia	(L.) Sleumer	Marinheiro	SI







Família	Nome Científico	Autor	Nome Popular	GE
Meliaceae	Guarea kunthiana	A. Juss.	Canjambo	PT
	Trichilia casaretti	C. DC.	Baga-de-morcego	ST
	Trichilia elegans	A. Juss.	Catiguá	ST
	Trichilia pallida	Sw.	Catiguá	ST
Monimiaceae	Mollinedia widgrenii	A. DC.	Capixim	SI
	Brosimum guianense	(Aubl.) Huber	Leiteira-vermelha	SI
	Brosimum lactescens	(S. Moore) C.C. Berg	Leiteira	CL
	Chlorophora tinctoria	(L.) Gaudich. ex Benth.	Taiúva	PI
Moraceae	Ficus gomelleira	Kunth & C.D. Bouché	Gameleira	ST
Moradoad	Ficus mexiae	Standl.	Mata-pau	ST
	Sorocea bonplandii	(Baill.) W.C. Burger, Lanj. & Wess. Boer	Falsa-espinheira- santa	ST
	Sorocea hilariana	(Casar.) Bureau		ST
Myristicaceae	Virola bicuhyba	(Schott ex Spreng.) Warb.	Bicuíba	CL
Murainaga	Myrsine ferruginea	(Ruiz & Pav.) Spreng.	Capororoca	PI
Myrsinaceae	Myrsine umbellata	Mart.	Capororocão	PI
	Calyptranthes brasiliensis	Spreng.		ST
	Calyptranthes clusiifolia	(Miq.) O. Berg	Guamirim	PI
Myrtaceae	Campomanesia pubescens	(DC.) O. Berg	Guabiroba	SI
	Eugenia gardneriana	O. Berg		SI
	Eugenia sonderiana	O. Berg	Guamirim	SI
	Myrcia amazonica	DC.	Araça-vermelho	SI
	Myrcia guianensis	(Aubl.) DC.	Cambuí	SI
	Myrcia hispida	O. Berg		
	Myrcia retorta	Cambess.		ST
	Myrcia splendens	(Sw.) DC.	Araça-branco	PI
Myrtaceae	Myrcia tomentosa	(Aubl.) DC.	Goiaba-brava	SI
	Myrcia variabilis	DC.		SI
	Myrcia venulosa	DC.		PI
	Psidium guajava	L.	Goiabeira	PI
	Psidium guineense	Sw.		SI
	Guapira hirsuta	(Choisy) Lundell	Pau-mole	SI
Nyctaginaceae	Guapira opposita	(Vell.) Reitz	Maria-mole	PI
Peraceae	Pera glabrata	(Schott) Poepp. ex Baill.	Pau-de-tamanco	ST
Phyllanthaceae	Hyeronima alchorneoides	Allemão	Maçaranduba	SI
Phytollacaceae	Gallesia integrifolia	(Spreng.) Harms	Pau-d´alho	ST
Piperaceae	Piper arboreum	Aubl.	Falso-jaborandi	PI
Rhamnacaea	Rhamnidium elaeocarpum	Reissek	Pau-brasil	ST







Família	Nome Científico	daria Inicial; ST - Secundaria Tardia; Autor	Nome Popular	GE
	Alibertia edulis	(Rich.) A. Rich. ex DC.	Marmelo	SI
	Alibertia sessilis	(Rich.) A. Rich. ex DC.	Marmelinho-do-campo	CL
	Amaioua guianensis	Aubl.	Canela-de-viado	PI
5.11	Bathysa nicholsonii	K. Schum.	Pau-colher	ST
Rubiaceae	Genipa americana	L.	Genipapo	ST
	Ixora gardneriana	Benth.	Ixora-arborea	ST
	Psychotria sessilis	Vell.	Cafezinho	PI
	Simira sampaioana	(Standl.) Steyerm.		SI
	Balfourodendron riedelianum	(Engl.) Engl.	Pau-marfim	PI
_	Dictyoloma vandellianum	A.H.L. Juss.	Tingui	SI
Rutaceae	Neoraputia alba	(Nees & Mart.) Emmerich	Arapoca	CL
	Zanthoxylum rhoifolium	A. StHil.	Mamica-de-cadela	SI
	Zanthoxylum riedelianum	Engl.	Mamica-de-porca	PI
Sabiaceae	Meliosma itatiaiae	Urb.	Pau-macuco	CL
	Banara kuhlmannii	(Sleumer) Sleumer		CL
	Banara vellozii	Gardner	Crueri	
Salicaceae	Casearia arborea	(Rich.) Urb.	Espeto-branco	SI
	Casearia decandra	Jacq.	Pitumba	SI
	Casearia gossypiosperma	Briq.	Pau-de-espeto	ST
	Casearia lasiophylla	Eichler	Cambroé	SI
	Casearia obliqua	Spreng.	Guaçatonga-vermelho	SI
Salicaceae	Casearia sylvestris	Sw.	Pau-lagarto	ΡI
	Casearia ulmifolia	Vahl ex Vent.	Guaçatonga	SI
	Prockia crucis	P. Browne ex L.		ST
	Allophylus edulis	(A. StHil., Cambess. & A. Juss.) Radlk.	Chal-chal	PI
	Allophylus sericeus	Radlk.	Três-folhas-vermelhas	SI
	Cupania ludowigii	Somner et Ferrucci	Camboatã	SI
Sapindaceae	Cupania oblongifolia	Mart.	Pau-magro	ST
	Cupania vernalis	Cambess.	Arco-de-peneira	SI
	Matayba elaeagnoides	Radlk.	Camboatá	ST
	Sapindus saponaria	L.	Saboneteira	SI
	Chrysophyllum marginatum	(Hook. & Arn.) Radlk.	Aguaí	ST
Sapotaceae	Pouteria caimito	(Ruiz & Pav.) Radlk.	Abiu	ST
	Pouteria torta	(Mart.) Radlk.	Acá	CL
0.	Siparuna guianensis	Aubl.	Nega-mina	PI
Siparunaceae	Siparuna reginae	(Tul.) A. DC.		SI





Continuação

GE - Grupos Ecológicos; PI - Pioneira; SI - Secundaria Inicial; ST - Secundaria Tardia; CL - Clímax

Família	Nome Científico	Autor	Nome Popular	GE
	Solanum argenteum	Dunal		SI
	Solanum cernuum	Vell.	Braço-de-mono	PI
Colongogo	Solanum leucodendron	Sendtn.		SI
Solanaceae	Solanum mauritianum	Scop.	Fumo-bravo	SI
	Solanum pseudoquina	A. StHil.	Joá-de-árvore	SI
	Solanum swartzianum	Roem. & Schult.	Mercurinho	SI
Churanana	Styrax ferrugineus	Nees & Mart.	Limoeiro-do-mato	SI
Styracaceae	Styrax pohli	A. DC.	Benjoeiro	SI
Thymelaeaceae	Daphnopsis brasiliensis	Mart.	Embira-branca	SI
Urticaceae	Cecropia glaziovi	Snethl.	Embaúba	SI
	Cecropia hololeuca	Miq.	Embaúba-branca	SI
	Cecropia pachystachya	Trécul	Embaúba-do-brejo	PI

GE - Grupos Ecológicos; PI - Pioneira; SI - Secundaria Inicial; ST - Secundaria Tardia; CL - Clímax

QUADRO 8.3 - Espécies recomendadas para APPs de Restinga.

Família	Nome Científico	Autor	Nome Popular	GE
Anacardiaceae	Schinus terebinthifolia	Raddi	Pimenta-rosa	PI
Anacardiaceae	Tapirira guianensis	Aubl.	Aroeira-d´água	SI
Aquifoliaceae	llex integerrima	Reissek	Congonha	SI
Burseraceae	Protium heptaphyllum	(Aubl.) Marchand	Breu-branco	SI
Chrysobalanaceae	Licania leptostachya	Benth.		ST
	Clusia hilariana	Schltdl.	Camaçari	SI
Clusiaceae	Garcinia brasiliensis	Mart.	Bacupari	ST
	Kielmeyera membranacea	Casar.		CL
Ericaceae	Agarista revoluta	(Spreng.) Hook. f. ex Nied.	Criúva	SI
Fabaceae	Andira fraxinifolia	Benth.	Angelim-doce	PI
rabaceae	Inga capitata	Desv.	Ingá	ST
Lauraceae	Ocotea lobbii	(Meisn.) Rohwer	Canela	
Lauraceae	Ocotea notata	(Nees & C. Martius ex Nees) Mez	Canela	CL
Malpighiaceae	Byrsonima sericea	DC.	Murici	PI
Malvaceae	Pseudobombax grandiflorum	(Cav.) A. Robyns	Embiruçu	ST
Myrsinaceae	Myrsine guianensis	(Aubl.) Kuntze	Capororoca	PI
	Calyptranthes brasiliensis	Spreng.	Guamirim	SI
	Eugenia bahiensis	DC.		SI
Montagas	Eugenia punicifolia	(Kunth) DC.		SI
Myrtaceae	Eugenia umbelliflora	O. Berg		SI
	Myrcia hirtiflora	DC.		SI
	Myrcia thyrsoidea	O. Berg		SI





Continuação

Família	Nome Científico	Autor	Nome Popular	GE
Peraceae	Pera glabrata	(Schott) Poepp. ex Baill.	Pau-de-tamanco	ST
Rubiaceae	Amaioua guianensis	Aubl.	Canela viado	PI
Sapindaceae	Cupania emarginata	Cambess.	Camboatã	SI
Sapotaceae	Manilkara subsericea	(Mart.) Dubard	Maçaranduba	CL
	Pouteria caimito	(Ruiz & Pav.) Radlk.	Abiu	ST

GE - Grupos Ecológicos; PI - Pioneira; SI - Secundaria Inicial; ST - Secundaria Tardia; CL - Clímax

8.2.2.2 - Das quantidades por hectare de mudas plantadas

Conforme se pode observar, a lista de espécies apresentada anteriormente é bastante extensa. O motivo é apresentar uma variedade grande para escolha, uma vez que não é possível estabelecer, no momento, quais as sementes disponíveis ou as mudas de espécies passíveis de aquisição no mercado à época dos plantios e nos diferentes trechos da obra.

Partir-se-á do princípio de que entre as espécies listadas serão escolhidas aquelas que possuem as características dos grupos ecológicos e se enquadram, por conseguinte, no esquema quincôncio apresentado na figura 8.2 a seguir.

A quantidade por hectare de mudas plantadas será de 1.112 mudas em todas as situações e tipologias. Esta medida facilita a execução e mantém um plantio adensado, conforme justificado a seguir (espaçamento e alinhamento).

8.2.2.3 - Do plantio das arbóreas

Prévio combate a formigas cortadeiras

Este procedimento é importante, pois permite reduzir a infestação, prevenindo ataque mais severo justamente na fase inicial de crescimento das mudas.

Deve ser feita a avaliação prévia em toda área a ser reabilitada e adjacências a fim de localizar os formigueiros e, se possível, identificar as espécies. Feito isso, a estratégia de combate é traçada, visando à utilização do produto correto.

O combate às formigas cortadeiras deve ser feito aproximadamente um mês antes do plantio, bem como durante o período de plantio e também no início do período de seca.

Recomenda-se o uso de formicida microgranulado à base de sulfluramida. Deverá ser aplicado cerca de 8 gramas de formicida ao lado de cada olheiro vivo (não aplicar o produto dentro do olheiro e nem em olheiro de limpeza), ou ainda 16 gramas de formicida ao lado do carreiro ativo formado pelas formigas. O combate e/ou controle deverá ser feito com a aplicação de formicida também nas áreas vizinhas à ADA, com até 100 metros de distância do plantio das mudas florestais.

É necessário também que haja repasses periódicos a cada dois meses durante o período de crescimento (1° ano); com o intuito de detectar algum ataque. A partir do 2° ano, os repasses poderão ser efetuados a cada 3 meses.

MINERODUTO VIGA - PRESIDENTE KENNEDY - 1ERBI 011-1-AD-REI -0007



LP 409/2011 – CONDICIONANTE 2.4-C PROGRAMA DE RECOMPOSIÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE



Preparo do Solo

Para o plantio de mudas florestais, o preparo do solo consiste apenas na abertura das covas. O método de abertura será definido de acordo com as características específicas da área, podendo ser necessária a realização de limpeza prévia na área caso esteja ocupada predominantemente por plantas daninhas ou invasoras.

Análises do solo também deverão ser realizadas no momento do plantio e, caso seja necessário, a correção da acidez e adubação do solo deverão ser feitas.

Espaçamento e alinhamento

Em reflorestamentos com espécies nativas, com a finalidade de recomposição florestal, segue-se geralmente os espaçamentos convencionais como 3 x 2 m, 3 x 3 m, 3 x 4 m, 4 x 4 m, 4 x 5 m e 5 x 5 m. Entretanto, alguns autores argumentam que espaçamentos adensados promovem um maior fechamento da cobertura do solo, inclusive inibindo o crescimento de plantas invasoras como as gramíneas.

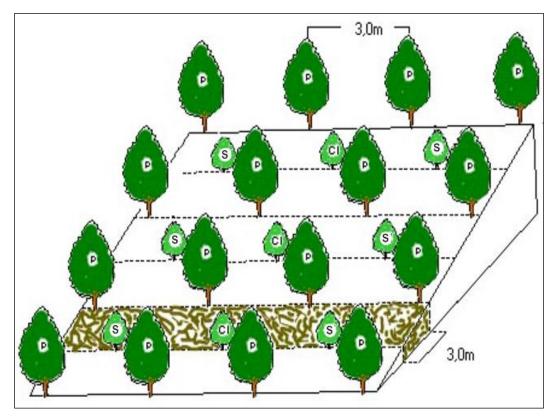
O espaçamento adensado, sendo 70 % de pioneiras e 30 % de secundárias, proporciona a redução dos custos de manutenção, promove uma alta competição entre plantas e acelera o crescimento em altura das plantas pioneiras. Deste modo, a formação de um habitat propício ao desenvolvimento de plantas secundárias é atingido com maior rapidez. Recomenda-se adotar um espaçamento de 3,0 m x 3,0 m.

O número de mudas por espécie será definido *a posteriori*, após a identificação de áreas nas quais seja apropriado o plantio de espécies arbóreas.

A figura 8.2 ilustra a distribuição das mudas no campo no sistema quincôncio de acordo com seu grupo ecológico. As espécies identificadas no inventário florestal e cujo grupo ecológico não foi encontrado na literatura consultada também serão distribuídas juntamente com as espécies com classificação.



FIGURA 8.2- Esquema de um sistema quincôncio.



Basicamente, as espécies são classificadas dentro de um grupo ecológico como pioneiras (P), secundárias (S) e climáxicas (CL), em que a primeira requer um ambiente com alta luminosidade, a segunda se estabelece em locais intermediários (metade luz e metade sombra), e a terceira exige pleno sombreamento.

Coveamento e adubação de arranque

Após a aquisição das mudas, haverá a marcação das covas em nível. As covas deverão obedecer às dimensões 40 x 40 x 40 cm. Retirando a terra da cova, esta será incorporada ao adubo para que ocorram as reações entre solo e nutrientes e, imediatamente, retornada à cova.

Se existirem pontos em que o processo de regeneração natural já tenha se iniciado, as mudas nascidas espontaneamente mais desenvolvidas devem ser aproveitadas, sendo realizado o coroamento a um raio de 60 cm ao redor destas.

A fim de propiciar o bom estabelecimento das mudas, deverá ser feita uma adubação de arranque. Assim, cada cova será adubada com uma mistura de adubo NPK 4:14:8. Esta adubação será realizada e dimensionada no ato do plantio das mudas, baseada nos resultados obtidos na análise de solos.





Plantio

A garantia da sobrevivência e do crescimento das mudas é essencialmente dependente dos cuidados na hora do plantio. Um dos principais aspectos é a qualidade das mudas. As mudas a serem plantadas deverão ser levadas para o campo com altura entre 40 a 60 cm, diâmetro do coleto em torno de 1,0 cm e embaladas em sacos plásticos de dimensões mínimas de 15 cm de boca e 25 cm de altura. Estas mudas também deverão apresentar bom estado nutricional, bom aspecto fitossanitário e serem previamente rustificadas.

Após a abertura da cova, será realizado o enchimento da mesma com uma mistura de solo local e adubo. Em seguida, deverá ser aberta uma cavidade no centro da mesma, suficiente para se colocar a muda e, então, o enchimento da cova será realizado com solo local.

No momento do plantio, deverá se atentar para deixar o coleto da planta exposto evitando, assim, o "afogamento" da muda. As mudas devem ser cuidadosamente retiradas das embalagens, evitando o destorroamento. Raízes enoveladas dificultam o crescimento das plantas, por isso devem ser cortadas.

O plantio ocorrerá no início do período chuvoso, conforme apresentado no cronograma de execução.

Logo após o plantio das mudas deverá ser feito o tutoramento das mesmas utilizandose, para tal, uma estaca com aproximadamente 1,0 m de comprimento, devendo estar enterrada a cerca de 0,4 m. A muda deverá ser amarrada ao tutor por meio de um cordão de barbante ou outro material biodegradável.

8.2.3 - Tratos culturais e acompanhamento posterior aos plantios

8.2.3.1 - Adubação de cobertura

A adubação de cobertura tem por objetivo promover o reforço da fertilidade do solo na área de influência da planta. Recomenda-se a aplicação de 30 g de NPK 4:14:8, lançando-se manualmente o adubo na área onde foi realizado o coroamento, seis meses a partir do plantio das mudas florestais. Serão feitas, pelo menos, quatro adubações de cobertura a fim de garantir a fitossanidade das mudas florestais.

8.2.3.2 - Controle de formiga

O controle de formigas após a execução do plantio deverá ser feito a fim de evitar perdas de mudas. Assim, serão feitas visitas freqüentes à área de plantio para a observação da presença de formigas cortadeiras. Caso a incidência sobre as mudas seja superior a 8% será feito o combate de acordo com a descrição do item Controle e/ou combate a formigas deste documento.

8.2.3.3 - Roçada

Para permitir que as mudas plantadas cresçam livres da competição com outras espécies invasoras, indesejadas no momento, devem ser realizadas roçadas (manuais ou mecânicas) na área. Essa prática deverá ser realizada uma vez ao ano até quando necessário.



8.2.3.4 - Replantio

Após 30 dias do plantio deverá ser feita uma vistoria para avaliar a taxa de mortalidade das mudas plantadas, e caso esta seja superior a 20 %, deverá ser avaliada a causa da morte das mudas em busca de soluções, seguidas da substituição das mudas mortas. Deve-se tomar o cuidado de introduzir muda da mesma espécie que existia anteriormente.

Essa prática é extremamente importante, uma vez que é dessa atividade que resulta, em grande parte, o desenvolvimento homogêneo da vegetação.

8.2.3.5 - Monitoramento de pragas e doenças

Eventualmente, uma ou outra espécie plantada pode ser atacada por pragas ou doenças. Será necessário realizar vistoria técnica para fazer esse tipo de diagnóstico. Dependendo do nível de infestação, será preciso intervir de forma a controlar o ataque. Nesses casos, normalmente o controle será químico, e o responsável técnico deverá seguir todas as especificações de segurança estabelecidas pelo fabricante do produto que será utilizado.

8.2.3.6 - Coroamento

A presença de gramíneas nas áreas as serem reflorestadas compromete o bom desenvolvimento das mudas florestais plantadas. Isto ocorre devido ao processo de competição por nutrientes contidos no solo, principalmente próximos às covas, em função da adubação realizada no ato do plantio. Assim, a realização do coroamento das mudas plantadas se torna imprescindível. A capina em torno das mudas arbóreas e arbustivas plantadas deverá ser realizada de forma manual, com o uso de enxada, e deverá ter 1,0 m de diâmetro, com objetivo liberar as mudas florestais do sufocamento provocado pelas plantas invasoras. O coroamento deverá ser realizado de acordo com a apresentação no cronograma de execução.

8.3 - Monitoramento

Nos três anos seguintes à revegetação será realizado um monitoramento técnico em cada trecho de área reabilitada. O objetivo é garantir a qualidade da reabilitação ambiental das áreas degradadas até o seu pleno encaminhamento.

Assim, serão feitas vistorias técnicas com equipe interna da Ferrous sobre as áreas em reabilitação. As visitas serão distribuídas anualmente conforme o auge do período seco e úmido respectivamente. Os parâmetros a serem apontados durante as visitações, com seus resultados especificados em relatório, serão:

- Identificação da necessidade de adubações complementares avaliada pela análise visual das condições foliares, levando em consideração a estação do ano;
- Identificação da necessidade de novas intervenções de plantio. Percentuais de recobrimento inferiores a 30% (clareiras ou manchas de solo exposto em mais de 70% das parcelas amostradas) indicam necessidade de novos plantios;
- Cronograma de reforma para os problemas encontrados. Todas as falhas ou correções serão apontadas e definidas para execução.





9 - CRONOGRAMA

As medidas de revegetação das APPs serão iniciadas imediatamente após a conclusão dos trabalhos de implantação do duto em cada APP interferida, de forma que a cobertura vegetal seja garantida o mais rápido possível após o final das obras.





10 - METAS E INDICADORES

A principal meta do Programa de Recomposição de Áreas de Preservação Permanente (APP) será assegurar, por meio de métodos comprovados e eficientes, a imediata revegetação e enriquecimento da APP interferida, de forma que sejam restabelecidos: o fluxo gênico instalado nas paisagens e sistemas envolvidos, a produtividade do solo em longo prazo, o controle de erosões e instabilidades ambientais veiculadas pela vegetação sobre as superfícies degradadas, bem como a minimização do índice de perturbação cênica ao meio antrópico diretamente envolvido.

Os principais indicadores serão:

-A obtenção dos resultados esperados pela revegetação;

A identificação e o grau de necessidade de adubações complementares, avaliados pelo monitoramento periódico, e pela análise visual das condições foliares, levando em consideração a estação do ano, sendo desejável que se restrinjam a menos de 20% das áreas revegetadas;

A identificação e o grau de necessidade de novas intervenções de plantio, sendo desejáveis percentuais de cobertura acima de 70% das parcelas amostradas, sem necessidade de novos plantios.





11 - RESULTADOS ESPERADOS

O resultado esperado com a implantação do Programa de Recomposição de Áreas de Preservação Permanete, é proporcionar a recuperação ambiental das APPs, com adequado atendimento aos termos da IN nº 4, de 13 de abril de 2011, do IBAMA, sem passivos ambientais, com estabilização física do terreno alterado, assegurando a ausência de erosões e carreamento de sedimentos, com o restabelecimento da cobertura vegetal e das funções básicas do solo, e manutenção dos ecossistemas adjacentes.

Sob ponto de vista temporal, os resultados esperados consistirão, inicialmente, na efetiva reabilitação de todas as APPs que apresentarem solo exposto resultante da fase de implantação do mineroduto, ao final do período de acompanhamento e tratos culturais realizados. A partir daí, espera-se o alcance da auto-suficiência da revegetação implantada, carecendo apenas de manutenções simples, associadas às vistorias periódicas e medidas usuais de manutenção do mineroduto.





12 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRANDT Meio Ambiente Ltda., Estudo de Impacto Ambiental EIA / Mineroduto Ferrous Minas Gerais, Rio de Janeiro e Espírito Santo, Maio/2010.
- BRANDT Meio Ambiente Ltda., Estudo de Impacto Ambiental EIA / Relatório Técnico Complementar n° 04 Inventário Florestal, Julho/2010.
- VIANA, V.M. Biologia e Manejo de Fragmentos de Florestas Naturais. In: CONGRESSO FLORESTAL BRASILEIRO, 6, Anais..., São Paulo, SBS, 1:113-118. 1990.
- LORENZI, H. Árvores Brasileiras: Manual de Identificação e Cultivo de Plantas Arbóreas Nativas do Brasil. Volume 1. 5 º Edição. Nova Odessa, SP: Instituto Plantarum, 2008.
- LORENZI, H. Árvores Brasileiras: Manual de Identificação e Cultivo de Plantas Arbóreas Nativas do Brasil. Volume 2 . 2 º Edição. Nova Odessa, SP: Instituto Plantarum, 2002.





ANEXOS





ANEXO 1 - ART E CTFS